



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

AVISO/EDITAL
N.º 2/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99 de 16 Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mealhada, emitiu em, 10 de dezembro de 2105, o **ADITAMENTO N.º 1 ao ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2006**, em nome de **JORGE MANUEL SIMÕES ALVES**, na sequência do despacho do signatário, de 14 de outubro de 2015, que titula a aprovação de alteração à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio, sito nas Costeiras, S. Romão, em Mealhada, da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 3119/20071206 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2757.

A alteração à operação loteamento respeita do disposto na Revisão do Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

- Da associação do prédio rústico, descrito na CRP de Mealhada sob o n.º 3776/20141119 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10517 da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, o Lote assume a área de **2.176,99m²**.
- São alterados os limites e os polígonos de implantação dos edifícios (moradia e anexo);
- As operações urbanísticas a edificar no lote, implantar-se-ão de acordo com o definido na planta de síntese em respeito dos polígonos de implantação.
- A finalidade, as áreas máximas de implantação e de construção, n.º de pisos, cérceas, altura dos edifícios, não sofrem qualquer alteração.
- Mantém-se válidas, todas as restantes e adequadas disposições do Alvará de Loteamento n.º 4/2006.

Divisão de Gestão Urbanística, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara

(Rui Manuel Leal Marqueiro)
Dr.